



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº114/2014/CJ/DG

Joinville, 03 de setembro de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria n. 16/2014 de 24/02/2014, que trata da composição da Comissão Permanente de Saúde do Servidor Público – CISSP. A comissão passa ser composta pelos seguintes membros:

I. CAROLINE GUEDES; DIEGO LUIZ FROZIN FERNANDES CRUZ; GRASIELA LUCIA DE PINHO; JOSUE BASEN PEREIRA; JORGE ROBERTO GUEDES, KATIA GRIESANG, MARLETE SCREMIN e SILVANA MEIRA DUARTE.

Art. 2º Permanecem mantidas todas as demais disposições da Portaria acima referida e revogam-se as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.



MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br